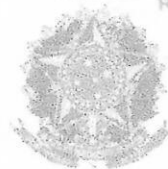


DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO



DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA:

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “BUSDOOR” E “OUTDOOR”

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **26.08.2022**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando que a futura despesa será empenhada, liquidada e quitada com recursos do orçamento de 2022;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE “BUSDOOR” E “OUTDOOR”, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

| A | B | C | D | E | F | G |
|-------------|-------------|---|---------------|---------------|------------------------|------------------------|
| ITEM | TIPO | DETALHAMENTO | QUANT. | APRES. | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 1 | BUSDOOR | SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ADESIVOS PARA BUSDOOR MEDINDO 2,10 X 1,00 MT. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA À BASE DE SOLVENTE. APLICAÇÃO DOS ADESIVOS EM ÔNIBUS NA CIDADE DE ARACAJU E GRANDE ARACAJU . PERÍODO: 30 DIAS | 10 | UND | 600,00 | 6.000,00 |

loma

| | | | | | | |
|---|---------|--|---|--------|----------|----------|
| | | <p>CORRIDOS.</p> <p>OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO, CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR.</p> <p>OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA.</p> | | | | |
| 2 | OUTDOOR | <p>SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE, VEICULAÇÃO E IMPRESSÃO DE PAPEL PARA OUTDOOR MEDINDO 9,00 X 3,00 METROS. IMPRESSÃO REALIZADO EM PLOTTER DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE.</p> <p>PERÍODO: 15 DIAS, ESPECIFICAMENTE NA SEGUNDA SEMANADA DE OUTUBRO/2022.</p> <p>LOCAIS DO OUTDOOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (UM) EM ARACAJU/SE; • 1 (UM) EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, NA BR 101, NAS IMEDIAÇÕES DAS EMPRESAS UNIÃO VEÍCULOS, TUBOLAR, PEMAGRI; • 1 (UM) EM LAGARTO/SE; • 1 (UM) EM ESTÂNCIA/SE; • 1 (UM) EM ITABAIANA/SE. | 5 | PLACAS | 1.600,00 | 8.000,00 |

Yama

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|--|--|--|------------------|
| | | OBSERVAÇÃO - 1: A ARTE SERÁ CRIADA PELA EMPRESA DE MENOR PREÇO, CABENDO AO CRO/SE ANALISAR E APROVAR. | | | | |
| | | OBSERVAÇÃO - 2: NO PREÇO OFERTADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO TODOS OS CUSTOS, INCLUSIVE, EVENTUAL TAXA INERENTE A BV - BÔNUS DE VEÍCULAÇÃO DE AGÊNCIA. | | | | |
| TOTAL GERAL MÁXIMO R\$ | | | | | | 14.000,00 |
| OBSERVAÇÃO: | OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS ACIMA SÃO MÁXIMOS, OU SEJA, O CRO/SE NÃO RATIFICARÁ/ADJUDICARÁ/HOMOLOGARÁ QUALQUER VALOR ACIMA DAQUELES DIVULGADOS ACIMAS. | | | | | |

Demais detalhamentos constam no TERMO DE REFERÊNCIA.

Aracaju/SE, 29.08.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE